



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PORTARIA Nº 211/2019, DE 30 DE JULHO DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA XII CONFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**FRADIQUE GURITA DA SILVA**, Prefeito Municipal da cidade e município de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1.238 e 1.372.

### RESOLVE:

**Art. 1.º** - Organizar e realizar a XII Conferência Municipal da Assistência Social, com o objetivo de reavaliar a política pública de Assistência Social no Município e definir diretrizes e prioridades para sua implementação.

**Art. 2.º** - A XII Conferência Municipal da Assistência Social, realizar-se-á no dia **04 de Setembro de 2019**, com o tema geral **“Assistência Social: direito do povo, com financiamento público e participação social”**.

**Art. 3.º** - Os delegados que representarão o município na XII Conferência Regional de Assistência Social, serão eleitos através do voto.

**Art. 4.º** - Para a organização e realização da Conferência, fica instituído, sob a coordenação do Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, **Maria Belnetriz Amaral Lima**, o Grupo de Trabalho composto pelos seguintes membros; **Vânia Maria Severino Ferreira**, **Paulo César Côrtes Ribeiro**, **Creuza Domingos Freitas França**, **Rita de Cássia Barbosa**, **Sildna Barbosa da Silva**, **Zogmar Luis Borges**.

**Art. 5.º** - Caberá ao Conselho Municipal de Assistência Social e a Prefeitura, a adoção das providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

**Art. 6.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campina Verde, 30 de Julho de 2019.

**PUBLICADO EM**

30 / 07 / 2019

PREFEITURA MUN. DE C. VERDE - MG

**FRADIQUE GURITA DA SILVA**  
Prefeito Municipal